



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 14/2023, DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA PARAÍBA E A  
EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com sede à Praça João Pessoa, s/n, Centro - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF nº 09.283.912/0001-92, representada neste ato representada pelo seu Diretor Geral **Bruno Mouzinho Regis**, brasileiro, portador do RG nº 2480948 SSP/PB e CPF nº 034.331.954-39, residente e domiciliado nesta Capital, aqui denominada **Contratante** e, do outro lado na qualidade de **Contratada**, a empresa **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0001-55, estabelecida à Av. Bernardo Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG representada neste ato pela Senhora **Edna de Fátima Duarte Sampaio**, Gerente de Projetos Especiais, Contadora, portadora da CI nº M-3174.579 SSP/MG e CPF nº 592.016.906-06 e pelo Senhor **Igor Carneiro da Silva**, Gerente Geral de Veículos Especiais, portador da CI nº 10.260.492 SSP/MG e CPF nº 070.837.126-46, resolve celebrar termo aditivo ao contrato nº 14/2023, de **prestação de serviços de locação de veículos para uso em representação e serviços desta Casa Legislativa, pelo período de 12 (doze) meses**, decorrente procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 03/2023**, mediante as seguintes cláusulas e condições e de acordo com o **Processo Administrativo Nº 2321/2024**.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos do item 01 e do valor estimado do contrato nº 14/2023, modificando a Cláusula Primeira (Do Objeto) e a Cláusula Quarta (Dos Preços) do referido contrato, com respaldo legal no Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLAÚSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato nº 14/2023 passa a ser **R\$ 25.079,10 (vinte e cinco mil setenta e nove reais e dez centavos)**, com base no valor adicional de R\$ 5.015,82 (cinco mil quinze reais e oitenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensal inicialmente, em virtude do acréscimo da locação



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



de mais 01 (um) veículo para atender as necessidades desta Casa Legislativa, de acordo com Parecer Técnico SCI nº 005/2024, oriundo da Secretaria de Controle Interno e conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	<b>LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADMINISTRATIVO</b> , utilitário, tipo SUV, Ano/Modelo do ano corrente (0KM), cor neutra (branco/prata), com 05 (cinco) portas, bicombustível (álcool/gasolina), capacidade mínima para 05 (cinco) passageiros, mínimo de 160CV, transmissão automática com no mínimo 6 velocidades, piloto automático, direção assistida; sensores de estacionamento traseiros; ar condicionado automático digital; roda de liga-leve aro 18, abertura, travamento das portas e alarme, sistema de destravamento das portas por sensores na chave, start Button/Push start; sistema de partida por botão (sem chave); acendimento automático dos faróis, faróis e lanternas com assinatura em LED, retrovisores externos com regulagem elétrica e indicadores de direção; vidros elétricos nas 4 portas; computador de bordo; sistema multimídia, com funções de GPS, MP3, USB, Bluetooth e câmera de ré; carregamento sem fio de celular ou entrada USB; Air bag (frontais, laterais e de cortina); freios ABS; bancos em couro ou parcialmente, com regulagem de altura motorista, banco rebatível, retrovisores externos elétricos, travas elétricas nas portas e porta-malas; capacidade do porta-malas de no mínimo 410 litros; capacidade do tanque de no mínimo 55 litros; quilometragem livre, sem motorista; seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei. <b>MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS</b>	UNID	05	5.015,82	25.079,10



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



LONGITUDE 1.3 16V TURBO 270 FLEX 4P C/AR - AUTOMÁTICO				
--	--	--	--	--

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A execução do presente Contrato será custeada com recursos financeiros oriundos do Orçamento da Assembleia Legislativa da Paraíba, na classificação funcional programática 01.101.01.122.5046.4216, no elemento de despesa 33903900.500.

**CLÁUSULA QUARTA - FINAL**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 13/2024, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Fica estabelecido o Foro da cidade de João Pessoa/PB, como competente para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

João Pessoa, 20 de agosto de 2024.

**BRUNO  
MOUZINH  
O  
REGIS:034  
33195439**

Assinado de  
forma digital por  
**BRUNO  
MOUZINHO**  
REGIS:034331954  
39  
Dados: 2024.08.21  
11:31:17 -03'00'

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
BRUNO MOUZINHO REGIS  
Diretor Geral**

EDNA DE FATIMA DUARTE Assinado de forma digital por  
SAMPAIO:59201690606 EDNA DE FATIMA DUARTE  
SAMPAIO:59201690606

**LOCALIZA RENT A CAR S.A  
EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO  
Contratada**

IGOR CARNEIRO DA Assinado de forma digital por IGOR  
SILVA:07083712646 CARNEIRO DA SILVA:07083712646

**LOCALIZA RENT A CAR S.A  
IGOR CARNEIRO DA SILVA  
Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado digitalmente por  
RBS 097160834-77